

() Experiência Profissional; Santa Rita do Trivelato/MT, _____ de Março de 2021.	JOÃO LOPES DE OLIVEIRA , Secretário Municipal de Administração do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
Assinatura	

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 0135/2021**

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (A PEDIDO) DO SERVIDOR BRENO RAMALHO LEMES DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar (a pedido) o Senhor **BRENO RAMALHO LEMES**, portador do RG nº 35344263-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.036.598.07, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.

**COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021**

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – IPM, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES E NOTIFICAÇÃO, ALEM DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DO IMPOSTO RURAL - ITR CUMPRINDO OS TERMOS DO CONVENIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT

Comunicamos que conforme Edital publicado em meios eletrônicos, referente ao Pregão Presencial nº 011/2021, tipo menor preço global, cuja abertura se deu em 23/02/2021, sagrou-se vencedor a empresa **EXATUS CONTABILIDADE – ME, CNPJ: 08.133.584/0001-85**, sagrando vencedor no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Publique-se e afixe-se.

Santa Rita do Trivelato – MT, 23 de fevereiro de 2021.

DIENIFFER MOURA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**PREFEITURA / RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 038/2021– ADM

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO

Considerando o disposto no Artigo 123 da Lei Organiza Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 124 da Lei Municipal 093/90 e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 522/2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 03/02/2021, ao senhor **JACKSON LUCENA BONILHA**, matrícula 594, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - A Licença de que trata o artigo 1º é referente ao quinquênio 2010/2015.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, 03 de fevereiro de 2.021.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria n° 003/2021

Matricula n° 15.257

PORTARIA N° 039/2021– ADM

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto o artigo 128 da Lei 093/90

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/02/2021, ao senhor **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA**, matrícula 188, Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Artigo 2º - As férias de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, 03 de fevereiro de 2.021.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria n° 003/2021

Matricula n° 15.257

PORTARIA N° 041/2021– ADM

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto o artigo 128 da Lei 093/90

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/02/2021, a senhora **FABIANA COSTA DA SILVA**, matrícula 15.217, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - As férias de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, 03 de fevereiro de 2.021.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 003/2021

Matricula nº 15.257

PORTARIA Nº 042/2021– ADM

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto o artigo 128 da Lei 093/90

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10/02/2021, a senhora **LUANA NERYS DE SOUSA**, matrícula 15.224, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - As férias de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, 03 de fevereiro de 2.021.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 003/2021

Matricula nº 15.257

PORTARIA Nº 045/2021– ADM

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto o artigo 128 da Lei 093/90

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/03/2021, ao senhor **MANOEL PAIXAO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 638, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - As férias de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, 23 de fevereiro de 2.021.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 003/2021

Matricula nº 15.257